

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 28.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/003364/2021 - NIRALDO JOSÉ PONCIA-NO, Professor Associado, ID Funcional nº 640158-9, DESAVERBE-SE o período de 21/02/1994 a 10/08/2000, num total de 2.361 dias de efetivo exercício, prestados a Fundação Presidente Antônio Carlos vinculada ao RGPS, como Professor, publicado no D.O. de 13/02/2004. DE 29.09.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/052.088/2004 - BEATRIZ MORAES GOMES DE ALMEIDA, ID Funcional nº 641338-2, Profissional de Nível Médio, período de 08/08/2014 a 07/08/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/050.537/2004 - MARCELO GOMES DE ALMEIDA, ID Funcional nº 641560-1, Profissional de Nível Superior, período de 30/09/2014 a 29/09/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/052.773/2005 - NEILA RODRIGUES TEIXEIRA RISCADO, ID Funcional nº 641397-8, Profissional de Nível Superior, período de 01/10/2015 a 15/11/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/053.404/2005 - CLAUDIO TEIXEIRA LOMBARDI, ID Funcional nº 641424-9, Profissional de Nível Superior, período de 01/11/2015 a 31/10/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/050.960/2006 - ANA MARIA MATOSO VIANA BAILEZ, ID Funcional nº 641209-2, Professor Associado, período de 03/05/2014 a 02/05/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/051.660/2007 - FÁBIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641628-4, Profissional de Nível Médio, período de 25/06/2012 a 24/06/2017.

PROCESSO SEI Nº E-26/052.112/2007 - JUCÉLIA DA SILVA ARAÚJO, ID Funcional nº 641556-3, Profissional de Nível Superior, período de 25/07/2012 a 24/07/2017.

PROCESSO SEI Nº E-26/070.381/2007 - ANDRÉ LUIS ÁGUA TAVARES, ID Funcional nº 2881923-3, Profissional de Nível Superior, período de 30/08/2015 a 29/08/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/050.324/2010 - DOMINGOS DARQUE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ID Funcional nº 4185567-1, Profissional de Nível Elementar, período de 18/07/2015 a 17/07/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/009/101.112/2018 - ANA PAULA DE LIMA CAPUTO DE FREITAS MARTINS, ID Funcional nº 4208566-7, Profissional de Nível Médio, período de 23/04/2015 a 22/04/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI Nº E-26/052.620/2005 - PATRÍCIA GONÇALVES MANGALHÃES, ID Funcional nº 641201-7, Profissional de Nível Superior, períodos de 20/12/2008 a 19/12/2013 e 20/12/2013 a 19/12/2018.

PROCESSO SEI Nº E-26/051.364/2011 - FERNANDO SÉRGIO DE MORAES, ID Funcional nº 641236-0, Professor Associado, períodos de 03/05/2009 a 02/05/2014 e 03/05/2014 a 02/05/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-260009/004301/2021 - LUIS GUSTAVO RANGEL BRAGA, ID Funcional nº 641128-2, Profissional de Nível Médio. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial relativos aos períodos de 25/06/2002 a 24/06/2007, 25/06/2007 a 24/06/2012 e 25/06/2012 a 24/06/2017.

Id: 2344619

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DOS SECRETÁRIOS
*RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/SECC Nº 135
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 que estabelece normas de Programação Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. Processo nº SEI-100001/001679/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.

VIGÊNCIA: data de início: 20/09/2021; término: 31/12/2021.

CONCEDENTE:

3101 - Secretaria de Estado de Transportes.
UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes.
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transportes.

EXECUTANTE:

1401 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil.
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

CRÉDITO:

PT: 3101.26.122.0002.2016
Natureza da Despesa: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

ROGERIO TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de TransportesNICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

*Omitida no D.O. de 30.09.2021.

Id: 2344671

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 26ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

RECURSOS CONHECIDOS e INDEFERIDOS: SIDNEI VIEIRA RANGEL - SEI-100005/002862/2021 - AID 780843; SEI-100005/002863/2021 - AID 780844; LUIZ FERNANDO LESSA DOS SANTOS - SEI-100005/002889/2021 - AID 783026; VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - SEI-100005/003916/2021 - AID 791808; ERIVALDO JOSÉ GOMES - SEI-100005/003435/2021 - AID 780825; PAULO RIBEIRO DA SILVA - SEI-100005/005482/2021 - AID 757488; MARCELO PACHECO DE ALBUQUERQUE - SEI-100005/005691/2021 - AID 783057; ELBER MARCIANO LOPES - SEI-100005/005725/2021 - AID 783049; SEI-100005/005726/2021 - AID 783050; ROBERTO JOSE DE FREITAS LIMA - SEI-100005/006001/2021 - AID 778634; MARCIO DA SILVA DE CARVALHO - SEI-100005/003912/2021 - AID 783040; NAILSON CARLOS DA SILVA VIEIRA - SEI-100005/005777/2021 - AID 783055; PAULO CESAR GONÇALVES DE MEDEIROS - SEI-100005/006350/2021 - AID 762057; JOSÉ AUGUSTO FERNANDES-SEI-100005/006228/2021 - AID 790612; PRISCILA DOS SANTOS MELO - SEI-100005/003507/2021 - AID 762050; VALDIR SILVERIO - SEI-100005/004438/2021 - AID 753761; DANIEL RODRIGUES DE LUCENA - SEI-100005/004824/2021 - AID 789007; EVALDO NICODEMOS DE SOUZA - SEI-100005/001647/2021 - AID 785809; LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SEI-100005/002858/2021 - AID 766735; JOÃO BATISTA - SEI-100005/000215/2021 - AID 780457; CLAUDETE MARIA FREITAS RAMIREZ - SEI-100005/010680/2020 - AID 768440; MARCOS DE FREITAS FERNANDES - SEI-100005/011903/2020 - AID 780816; MANOEL COUTO RODRIGUES - SEI-100005/005485/2020 - AID 770285; TONY FELIX PEREIRA - SEI-100005/001202/2021 - AID 783009; JEFFERSON NOVAES LOURENÇO - SEI-100005/002567/2021 - AID 764626; SEI-100005/002566/2021 - AID 764625; JURANDIR VIEGAS DE ALBUQUERQUE - SEI-100005/002857/2021 - AID 783014; LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SEI-100005/002959/2021 - AID 788807; EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - SEI-100005/002480/2021 - AID 764616; LUIZ CLAUDIO BARRETO RIBEIRO - SEI-100005/003463/2021 - AID 766747; SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA - SEI-100005/001734/2021 - AID 780417; HELEM CRISTINA GONÇALVES DA SILVA - SEI-100005/002538/2021 - AID 764619; CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - SEI-100005/003040/2021 - AID 766734; LUCIMARA FONSECA SALVAY DE OLIVEIRA - SEI-100005/003041/2021 - AID 788806; AUTO LOTAÇÃO INGA LTDA - SEI-100005/005997/2021 - AID 787416; EXPRESSO REAL RIO LTDA - SEI-100005/006163/2021 - AID 790015;

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	VALOR R\$
INEA/DIRAM	SEI-070026/000189/2021	Projeto Executivo e Obras para Canalização e Urbanização em trecho do Rio Registro e Rio Viegas, RJ	82.244.901,39
INEA/DIRAM	SEI-070002/000987/2021	Projeto Executiva e Obras para Canalização do Rio Roncador, Duque de Caxias - RJ	55.185.642,98
SEAS/SICCA	SEI-070026/000130/2021	Remoção, Depósito e Realização de Leilão de Equipamentos Apreendidos pela Prática de Infração Ambiental	2.619.360,00
SEAS/SUBREHS	SEI-070026/001185/2020	Ambiente Jovem	75.052.192,00

Art. 2º - Aprovar a seguinte complementação financeira:

VALOR R\$	PROJETO	PROCESSO
14.730.415,63	Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro	SEI-070002/000266/2021

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior

Id: 2344646

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR

ATO DO VICE PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA Nº 336/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 162ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 17 de setembro de 2021, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-070026/000103/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a serem custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do Item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R\$ 32.168.678,93 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e novecentos e três centavos):

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	VALOR R\$
INEA/DIRRAM	SEI-070002.010065/2021	Projeto Executivo e Obras de Urbanização do Parque Linear do Rio Sacra Família, Mendes, RJ	5.745.844,21
INEA/DIRRAM	SEI-070002/009225/2021	Serviço de Limpeza e Desassoreamento dos Rios Queimados e Ipiranga, em Queimados e Nova Iguaçu, RJ	24.937.497,31
INEA/DIRRAM	SEI-070002/010067/2021	Projeto de Macrodrenagem em trecho do Córrego Secades - Município de BARRA Mansa, RJ	919.239,60
SEINFRA/SUPEA	SEI-070026/001452/2021	Execução de Levantamentos Preliminares e Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares	566.097,81
		de Engenharia, para Construção de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, no Município de Seropédica, RJ	

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de 2019 do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior

Id: 2344645

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 30.09.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000106/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor

VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - SEI-100005/006020/2021 - AID 787643; EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA - SEI-100005/006462/2021 - AID 788026; SEI-100005/006579/2021 - AID 788016; AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA - SEI-100005/006480/2021 - AID 792609; COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - SEI-100005/006211/2021 - AID 792604; VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA - SEI-100005/006895/2021 - AID 788018; DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - SEI-100005/006000/2021 - AID 792097; AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - SEI-100005/012440/2020 - AID 763813; SEI-100005/012441/2020 - AID 765884; SEI-100005/009599/2020 - AID 768429; VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA - SEI-100005/005430/2021 - AID 793624; AUTO VIAÇÃO ABC S.A. - SEI-100005/002221/2021 - AID 765891; VIX LOGÍSTICA S/A - E-10005/019455/2019 - AID- 742308. RECURSOS NÃO CONHECIDOS PELA INTEMPESTIVIDADE: ALEXANDRE NUNES DE SANT'ANNA - SEI-100005/004252/2021 - AID 757046.

Id: 2344640

Secretaria de Estado do
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR

ATO DO VICE PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA Nº 332 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 158ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 05 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-070026/000103/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a serem custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R\$ 222.102.096,37 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e dois mil noventa e seis reais e trinta e sete centavos):